

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 002/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a Manuel Conceição Vitorio, dependente para fins previdenciários da exservidora inativa Jacylei Honorio Vitorio, matrícula n° 607, exocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEB II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7° da Lei Complementar n° 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal n° 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1°, incisos I e II e § 2°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à
23/12/2023.

Vitória, 02 de janeiro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 802/2023.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br